

## ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

### **TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2022**

### **ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0097**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Lailla Dayani Dias Mercandele, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché sob a presidência da primeira, reuniu-se para julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para alteração de trecho da rua Quinze de Novembro, Centro, com adequação na praça Frei José – Catedral Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES**, conforme processo nº 027630/2022.

Ato contínuo a ATA 01 –Sessão Pública, onde apresentaram envelopes de proposta as empresas: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS e MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA submetidos a análise dos representantes credenciados que não tiveram considerações, passamos a análise da Comissão com os devidos julgamentos.

Em análise, a Comissão constatou que a empresa CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS apresentou o detalhamento de BDI com o percentual de ISS de 5%.

Assim sendo, a Comissão de Licitação com base no item 8.18 solicitou diligência à empresa CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS através de e-mail com a finalidade de esclarecer o regime de tributação para o percentual utilizado e/ou correção do detalhamento de BDI, o que foi atendido, restando a empresa **CLASSIFICADA**.

Em análise da documentação de proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pelas empresas FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA atendem as exigências editalícias, restando as mesmas **CLASSIFICADAS**.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, alínea b, da Lei n.º 8.666/83, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº 027630/2022.

---

**Jamille Quevedo Denadai**  
Presidente

---

**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

---

**Olivian Barcelos Campo Dall'Orto**  
Membro

---

**Diego William Buss Sarter**  
Membro

---

**Laila Dayani Dias Mercandele**  
Membro

---

**Leandro Damaceno Zacché**  
Membro

---

**Carlos Henrique Rossin**  
Membro

---

**Mateus Drago Viganô**  
Membro